



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

01 - PL
01-0010/2000

PROJETO DE LEI

*Denomina Praça Adamastor Costa, o
logradouro público situado no Distrito da
Água Rasa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Adamastor Costa, o logradouro público inominado situado na Rua Silva Coutinho com a Rua Oratório, altura do nº 2750, Distrito da Água Rasa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador